



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

Art. 75, Inciso II – Lei Federal nº 14.133/2021

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão/Entidade	Câmara Municipal de Canavieira – PI
CNPJ	09.622.029/0001-08
Processo Administrativo	Nº 06/2026
Modalidade	Dispensa de Licitação – Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Agente de Contratação	Juan da Silva – Portaria nº 001/2026
Data de Publicação	17 de março de 2026
Prazo para Propostas	24 de março de 2026, até as 12h00

2. OBJETO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA – PI**, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que realizará contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo como objeto a:

Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de estruturação administrativa, incluindo equipamentos de informática, periféricos de impressão, equipamentos de climatização, mobiliário corporativo e equipamentos de conectividade de rede, destinados ao aparelhamento, modernização e adequado funcionamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Canavieira – PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelo **DECRETO Nº 12.807**, que estabelece o limite de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)** para dispensa de licitação em compras e serviços em geral no exercício de 2026.

Justificativa: A contratação se justifica pela necessidade imprescindível de suprir deficiências de infraestrutura física e tecnológica da Câmara Municipal, notadamente: a obsolescência do parque de informática; a ausência de climatização adequada nos setores de trabalho; a carência de mobiliário corporativo ergonômico; e a necessidade de infraestrutura de rede local para integração dos sistemas informatizados. O valor total estimado de R\$ 50.851,56 encontra-se abaixo do limite legal, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Processo nº 06/2026).

4. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES ESTIMADOS

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Unid.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	Computador Desktop – Proc. Intel Core i3 (10ª ger. ou sup.), SSD 240GB, RAM 8GB, SO pré-instalado	1	Un.	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA**

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Unid.	Vlr. Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
2	Ar-condicionado Split 9.000 BTUs (inverter, eficiência energética A/INMETRO)	3	Un.	R\$ 2.320,00	R\$ 6.960,00
3	Ar-condicionado Split 12.000 BTUs (inverter, eficiência energética A/INMETRO)	2	Un.	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
4	Notebook – Proc. Intel Core i3 (10ª ger. ou sup.), SSD 256GB, RAM 4GB, Tela 15,6", SO pré-instalado	2	Un.	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
5	Notebook – Proc. Intel Core i5 (10ª ger. ou sup.), SSD 512GB, RAM 8GB, Tela 15,6", SO pré-instalado	1	Un.	R\$ 4.606,56	R\$ 4.606,56
6	Impressora Multifuncional Jato de Tinta EcoTank (impressão, cópia e digitalização, tanque recarregável)	4	Un.	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
7	Impressora Multifuncional Laser (impressão, cópia e digitalização, mono ou colorida)	1	Un.	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
8	Switch 8 Portas – Padrão Fast/Gigabit Ethernet, plug-and-play	2	Un.	R\$ 260,00	R\$ 520,00
9	Cadeira de Escritório com apoio para braço, assento e encosto estofados, regulagem de altura, carga mín. 100 kg	9	Un.	R\$ 975,00	R\$ 8.775,00
10	Mesa para Escritório em MDP/MDF, acabamento resistente, dim. mín. 120x60x73 cm	3	Un.	R\$ 680,00	R\$ 2.040,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R\$ 50.851,56

Valor Total Estimado: R\$ 50.851,56 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Natureza da Despesa	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Classificação Funcional	01.031.0001 – Ação Legislativa
Unidade Orçamentária	Câmara Municipal de Canavieira – PI
Exercício	2026

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta dispensa pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto, que atendam às exigências de habilitação estabelecidas no Edital. Não poderão participar empresas em situação de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no país; nem aquelas declaradas inidôneas ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

As empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Habilitação Jurídica: Registro comercial / Contrato Social / Ato Constitutivo com prova de diretoria em exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista: CNPJ, Certidão Conjunta Federal (Tributos e Dívida Ativa), Certidão Estadual, Certidão Municipal, CRF (FGTS) e CNDT (Trabalhista).

c) Qualificação Econômico-Financeira: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial (emissão máxima de 60 dias).

d) Qualificação Técnica: Declaração de conformidade técnica; Atestado(s) de capacidade técnica compatível com o objeto.

8. DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta comercial deverá conter: razão social e CNPJ; descrição detalhada dos produtos com marca e modelo; preços unitários e totais por item; valor global da proposta; prazo de validade mínimo de 60 dias; e prazo de entrega. Os preços devem incluir todos os custos diretos e indiretos, tributos, fretes e seguros.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência. Será declarada vencedora, para cada item, a empresa que apresentar o menor preço e atender integralmente às exigências de habilitação.

10. PRAZOS E CONDIÇÕES

Prazo de Entrega	Até 20 (vinte) dias úteis após recebimento da Ordem de Fornecimento
Local de Entrega	Câmara Municipal de Canavieira – PI, Rua 07, S/N, Centro, CEP: 64.833-000
Horário de Entrega	Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 14h00
Prazo de Pagamento	Até 30 dias corridos após emissão do Termo de Recebimento Definitivo
Vigência Contratual	Até 31 de dezembro de 2026
Garantia Mínima	12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo

11. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para apresentação das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar este Aviso, mediante petição enviada exclusivamente ao e-mail: cplcamaradecanavieira@gmail.com. Das decisões caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

12. INFORMAÇÕES E ENVIO DAS PROPOSTAS

Endereço	Câmara Municipal de Canavieira – PI, Rua 07, S/N, Centro, CEP: 64.833-000
Horário de Atendimento	Segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00
E-mail	cplcamaradecanavieira@gmail.com
Telefone	(89) 99929-1999
Prazo Final	24/03/2026, até as 12h00



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI

CNPJ: 09.522.029/0001-08

A proposta e a documentação de habilitação deverão ser entregues no endereço acima indicado ou enviadas para o e-mail institucional, até a data e horário limite estabelecidos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A apresentação de proposta implica aceitação plena das condições estabelecidas neste Aviso e no Edital. A Câmara Municipal reserva-se o direito de revogar esta dispensa por razões de interesse público ou de anulá-la por ilegalidade. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

14. ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

- Anexo I: Termo de Referência
- Anexo II: Minuta do Contrato
- Anexo III: Modelo de Proposta Comercial

Canavieira – PI, 17 de março de 2026.

Juan da Silva

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Canavieira – PI
Portaria nº 001/2026